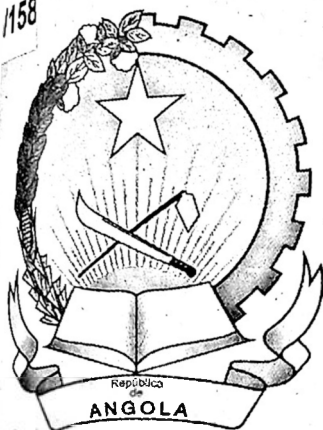




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério do Comércio

- Despacho n.º 696/15:**
Exonera Gilberto António Ngungui Dilu do cargo de Director do Gabinete Jurídico.
- Despacho n.º 697/15:**
Exonera Isabel Maria Rodrigues da Costa Amado do cargo de Consultora Jurídica da Ministra do Comércio.
- Despacho n.º 698/15:**
Nomeia Gilberto António Ngungui Dilu para o cargo de Consultor Jurídico da Ministra do Comércio.
- Despacho n.º 699/15:**
Nomeia Isabel Maria Rodrigues da Costa Amado para o cargo de Directora do Gabinete Jurídico deste Ministério.
- Despacho n.º 700/15:**
Nomeia Guilhermino Henrique Vasco Paulo para o cargo de Consultor da Ministra do Comércio para as Actividades Comerciais.

Ministério da Cultura

- Despacho n.º 701/15:**
Desvincula Luísa Mendes da Costa do cargo de Chefe de Secção de Formação e Fomento do Departamento Técnico e de Formação no Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual deste Ministério, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 702/15:**
Desvincula Eduardo António da Cruz do cargo de Chefe de Secção de Móveis e Imóveis da Secretaria Geral deste Ministério, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 703/15:**
Desvincula Domingas Esperança António do cargo de Chefe de Secção Administrativa, do Instituto de Línguas Nacionais deste Ministério, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 704/15:**
Desvincula Toko Lusala Mente do quadro de pessoal do regime geral do Instituto de Línguas Nacionais deste Ministério, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 705/15:**
Desvincula Victorina Guimarães Victor do cargo de Chefe de Secção de Apoio Social e Protocolo, do Departamento de Relações Públicas e Acompanhamento a Províncias, da Secretaria Geral deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 706/15:

Desvincula Teresa Francisco Almeida, Chefe de Secção de Documentação, do Instituto de Línguas Nacionais, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 707/15:

Desvincula Pedro Kalunga, Chefe de Secção Administrativa e Património do Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 708/15:

Desvincula Precília Ferreira do cargo de Chefe de Secção da Biblioteca Nacional de Angola, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 709/15:

Desvincula Margarida Francisco Agostinho do cargo de Chefe de Secção de Expediente do Gabinete de Intercâmbio Internacional, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 710/15:

Nomeia António Luvumbo para o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto Nacional do Património Cultural deste Ministério.

Despacho n.º 711/15:

Nomeia Victor Bango Lino Suama para o cargo de Chefe de Departamento do Gabinete de Apoio à Directora Geral do Instituto Nacional do Património Cultural deste Ministério.

Despacho n.º 712/15:

Nomeia Avelina Juracy Navita Delfino Jeremias Rodrigues para a função de Técnica, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.

Despacho n.º 713/15:

Nomeia Emanuel António Messias Caboco para o cargo de Chefe de Departamento do Património Imóvel do Instituto Nacional do Património Cultural, deste Ministério.

Ministério da Assistência e Reinserção Social

Despacho n.º 714/15:

Nomeia Francisco Sonhi Bartolomeu para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 715/15:

Transfere Cecília Alfredo Tange Tomás, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 716/15:

Transfere Benvinda Fina de Jesus Domingos, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 717/15:

Transfere Frederico Pedro Silvano, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 718/15:

Transfere Columbiana das Dores Cafio Sinde, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 719/15:

Transfere Francisca Augusta de Sousa Sampaio, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Chongoroi para o Município do Lobito.

Despacho n.º 720/15:

Transfere Maria da Conceição Camosso Agostinho, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 721/15:

Exonera Dinis Pedro Fineza do cargo de Chefe de Secção do Gabinete Jurídico.

Despacho n.º 722/15:

Exonera Ana Maria Barros João do cargo de Chefe de Secção do Gabinete Jurídico.

Despacho n.º 723/15:

Exonera Hugeth Guilherme Teixeira de Carvalho do cargo de Chefe de Secção do Gabinete Jurídico.

Despacho n.º 724/15:

Desvincula Maria Amélia Francisco Baptista, Vigilante Principal, da Direcção Provincial de Assistência e Acção Social, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 725/15:

Transfere Rita Ermelinda Tchocombala, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere de Benguela.

Despacho n.º 726/15:

Transfere João Manuel Gola, Técnico Médio de Enfermagem, do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda para a Direcção Provincial da Saúde do Cunene.

Despacho n.º 727/15:

Coloca Cristina Capita Vango, Cozinheira de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 728/15:

Dispensa Marisa Chaves Costa Alegre Capapa, Médica Interna Geral, por um período de três anos, a fim de participar no curso de especialização, no exterior do País.

Despacho n.º 729/15:

Dispensa Nzola Kikassissidi Bengui Paulo, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, por um período de dois anos, a fim de participar no curso de especialidade, no exterior do País.

Universidade Agostinho Neto Senado Universitário

Deliberação n.º 1/15:

Delibera que a Universidade Agostinho Neto (UAN) não se vincula ao Acórdão proferido pelo intitulado Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados Brasileiros (TJAE), no âmbito do Processo Arbitral intentado pela instituição denominada American World University, Divisão da América Latina (AWU/LAD/USA), por este se fundar, manifestamente, em vícios insanáveis que, tornam desprovido de qualquer fundamento à luz do direito e dos bons usos.

Deliberação n.º 2/15:

Ratifica o posicionamento já assumido pelo Órgão Executivo de Gestão da UAN, em nome desta instituição de ensino superior pública, junto do órgão de tutela, reiterando que os vícios constatados pela própria UAN e que se traduziram na prática adoptada pela instituição denominada «AWU/LAD/USA», inviabilizaram de forma irreversível a execução e vigência do Protocolo de Cooperação e Acordo Educacional.

Deliberação n.º 3/15:

Recomenda às Unidades Orgânicas da Universidade Agostinho Neto (UAN) a realizarem um estudo sobre as principais condicionantes da melhoria da qualidade de ensino e, bem assim, a sua eventual relação com os resultados dos exames de acesso nos últimos três anos académicos e apresentarem propostas concretas relativas à melhoria dos critérios de acesso aos cursos de bacharelato e licenciatura da UAN.

Deliberação n.º 4/15:

Recomenda às Unidades a realizarem estudos e apresentarem propostas de alteração dos planos curriculares para a institucionalização da obrigatoriedade das disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, enquanto ferramentas de aprendizagem, em todos os cursos leccionados na Universidade Agostinho Neto (UAN).

Deliberação n.º 5/15:

Aprova a proposta de alteração do Currículo de Formação do Curso de Ciências de Enfermagem do Instituto Superior de Ciências da Saúde (ISCISA), para a respectiva submissão à homologação pelo Órgão de Tutela.

Deliberação n.º 6/15:

Aprova a proposta de alteração do Currículo de Formação do Curso de Psicologia do Instituto Superior de Ciências da Saúde (ISCISA), para a respectiva submissão à homologação pelo Órgão de Tutela.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 696/15 de 30 de Janeiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Gilberto António Ngungui Dilu exonerado do cargo de Director do Gabinete Jurídico, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 490/13, de 11 de Fevereiro da Ministra do Comércio.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 697/15 de 30 de Janeiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Isabel Maria Rodrigues da Costa Amado exonerada do cargo de Consultora Jurídica da Ministra do Comércio, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 895/14, de 14 de Julho, da Ministra do Comércio.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 698/15
de 30 de Janeiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Gilberto António Ngungui Dilu nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Consultor Jurídico da Ministra do Comércio.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 699/15
de 30 de Janeiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Isabel Maria Rodrigues da Costa Amado nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete Jurídico do MINCO.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 700/15
de 30 de Janeiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1.º — É Guilhermino Henrique Vasco Paulo nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Consultor da Ministra do Comércio para as Actividades Comerciais.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 701/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 39/06, de 21 de Junho, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Luísa Mendes da Costa, Agente n.º 00424651, desvinculada do cargo de Chefe de Secção de Formação e Fomento do Departamento Técnico e de Formação no Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 702/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 51/09, de 16 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Eduardo António da Cruz, Agente n.º 00422853, desvinculado do cargo de Chefe de Secção de Móveis e Imóveis, da Secretaria Geral do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 703/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 51/09, de 16 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Domingas Esperança António, Agente n.º 00426644, desvinculada do cargo de Chefe de Secção Administrativa, do Instituto de Línguas Nacionais, do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 704/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 55/09, de 28 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Toko Lusala Mente, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral do Instituto de Línguas Nacionais do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação, com o Número de Agente 00426549.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 705/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime geral de passagem à situação de reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Victorina Guimarães Vítor, Agente n.º 00422847, desvinculada do cargo de Chefe de Secção de Apoio Social e Protocolo, do Departamento de Relações Públicas e acompanhamento a Províncias, da Secretaria Geral do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 706/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 55/09, de 28 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Teresa Francisco Almeida, Agente n.º 00426704, desvinculada do cargo de Chefe de Secção de Documentação, do Instituto de Línguas Nacionais, do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 707/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime geral de passagem à situação de reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Pedro Kalunga, Agente n.º 00424496, desvinculado do cargo de Chefe de Secção Administrativa e Património do Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 708/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 205/11, de 26 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Precília Ferreira, Agente n.º 00425142, desvinculada do cargo de Chefe de Secção da Biblioteca Nacional de Angola, do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 709/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 107/11, de 24 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Margarida Francisco Agostinho, Agente n.º 00421820, desvinculada do cargo de Chefe de Secção de Expediente do Gabinete Intercâmbio Internacional, do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 710/15
de 30 de Janeiro

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e nos termos do artigo 7.º e 21.º do Decreto Presidencial n.º 106/11, de 24 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É António Luvumbo nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto Nacional do Património Cultural do Ministério da Cultura, com o Número de Agente 00425389.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 711/15
de 30 de Janeiro

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e nos termos do artigo 7.º e 19.º do Decreto Presidencial n.º 106/11, de 24 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Victor Bango Lino Suama nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento do Gabinete de Apoio à Directora Geral do Instituto Nacional do Património Cultural do Ministério da Cultura, com o Número de Agente 87035174

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 712/15
de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de preencher a vaga para os Agentes Administrativos em regime de comissão de serviço, no Gabinete dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, e o artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Avelina Juracy Navita Delfino Jeremias Rodrigues nomeada em Comissão de serviço, para exercer a função de Técnica, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 713/15
de 30 de Janeiro

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos dos artigos 7.º e 20.º do Decreto Presidencial n.º 106/11, de 24 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Emanuel António Messias Caboco nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento do Património Imóvel do Instituto Nacional do Património Cultural do Ministério da Cultura, com o Número de Agente 00425343.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 714/15
de 30 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Francisco Sonhi Bartolomeu nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 715/15 de 30 de Janeiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Cecília Alfredo Tange Tomás, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12319190, transferida a seu pedido, do Município do Bocoio, para o Município do Lobito.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 716/15 de 30 de Janeiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Benvinda Fina de Jesus Domingos, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11249174, transferida a seu pedido, do Município da Ganda, para o Município de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 717/15 de 30 de Janeiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Frederico Pedro Silvano, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12063454, transferido a seu pedido, do Município da Baía-Farta, para o Município de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 718/15 de 30 de Janeiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Columbiana das Dores Cafio Sinde, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11740958, transferida a seu pedido, do Município do Cubal, para o Município de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 719/15
de 30 de Janeiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisca Augusta de Sousa Sampaio, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88246967, transferida a seu pedido do Município do Chongoroi, para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 720/15
de 30 de Janeiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Maria da Conceição Camosso Agostinho, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88587585, transferida a seu pedido, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 721/15
de 30 de Janeiro

Por conveniência de serviço:

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os Departamentos e Secções do Gabinete Jurídico do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Dinis Pedro Fineza, Agente n.º 0054800, exonerado do cargo de Chefe de Secção do Gabinete Jurídico, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 59/GAB.GOV/12, de 3 de Abril de 2012.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 722/15
de 30 de Janeiro

Por conveniência de serviço:

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os Departamentos e Secções do Gabinete Jurídico do Governo Provincial de Luanda.

Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ana Maria Barros João, Agente n.º 87182194, Técnica de 3.ª Classe, exonerada do cargo de Chefe de Secção do Gabinete Jurídico, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 59/GAB.GOV/12, de 3 de Abril de 2012.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 723/15
de 30 de Janeiro

Por conveniência de serviço:

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os Departamentos e Secções do Gabinete Jurídico do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Hugeth Guilherme Teixeira de Carvalho, Técnica de 3.ª Classe, Agente n.º 87043765, exonerada do cargo de Chefe de Secção do Gabinete Jurídico, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 70/GAB.GOV/11, de 25 de Março.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 724/15
de 30 de Janeiro

Por conveniência de serviço, considerando as atribuições e competências próprias do Governador Provincial de Luanda, de nomear, exonerar, e conferir posse aos titulares de cargos de direcção e chefia, e aos funcionários do quadro do Governo Provincial de Luanda.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador da Província de Luanda, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 19 de Julho, conjugado com n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, Determina o seguinte:

1. É Maria Amélia Francisco Baptista, com a categoria de Vigilante Principal, Agente n.º 00915188, desvinculada por reforma da Direcção Provincial de Assistência e Acção Social.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 2 de Setembro de 2014. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 725/15
de 30 de Janeiro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 1580/GAB/DP/2013 do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, e havendo a necessidade de se proceder à transferência da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rita Ermelinda Tchocombala, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 10669320, transferida do Gabinete Provincial da Educação de Luanda para sua congénere de Benguela.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 15 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 726/15
de 30 de Janeiro

Considerando a pretensão do funcionário espelhada no Ofício n.º 472 do Governo Provincial do Cunene, e havendo necessidade de se proceder à transferência do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Manuel Gola, Técnico Médio de Enfermagem, Agente n.º 04063664, transferido do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda para a Direcção Provincial da Saúde do Cunene.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 727/15
de 30 de Janeiro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no ofício n.º 000416 de Cabinda, e havendo necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cristina Capita Vango, Cozinheira de 3.ª Classe, Agente n.º 11643830, proveniente da Secretaria Provincial da Saúde de Cabinda, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 15 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 728/15
de 30 de Janeiro

Considerando a carta datada de 3 de Março de 2014, subscrita abaixo mencionada, através da qual solicita dispensa para o curso de especialização.

O Governador Provincial, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Marisa Chaves Costa Alegre Capapa, Médica Interna Geral, Agente n.º 07826499, dispensada das suas actividades laborais por um período de 3 anos, a fim de participar no curso de especialização, no exterior do País.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 15 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 729/15
de 30 de Janeiro

Considerando a carta datada de 24 de Março de 2014, subscrita abaixo mencionada, através da qual solicita dispensa para o curso de especialização.

O Governador Provincial, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Nzola Kikassissidi Bengui Paulo, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 10925302, dispensado das suas actividades laborais por um período de 2 anos, a fim de participar no curso de especialidade, no exterior do País.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 15 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO
SENADO UNIVERSITÁRIO

Deliberação n.º 1/15
de 30 de Janeiro

Convinde tornar expresso e público o posicionamento da Universidade Agostinho Neto (UAN) em relação ao Acórdão Arbitral proferido pelo intitulado Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados Brasileiros (TJAEM), no Processo Arbitral intentado pela instituição denominada American World University (AWU/LAD/USA), depois de terem sido declarados nulos e de nenhum efeito, por Despacho n.º 2477/13, de 14 de Novembro, do Ministro do Ensino Superior, os dois instrumentos de cooperação celebrados em 2008 entre a UAN e a «AWU/LAD/USA»;

Nos termos da alínea t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da UAN, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2014, no Campus Universitário, em Camama, na Província de Luanda, sob recomendação do respectivo Conselho de Direcção, delibera o seguinte:

1. A Universidade Agostinho Neto (UAN) não se vincula ao Acórdão proferido pelo intitulado Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados Brasileiros (TJAEM), no âmbito do Processo Arbitral intentado pela instituição denominada American World University, Divisão da América Latina (AWU/LAD/USA), por este se fundar, manifestamente, em vícios insanáveis que o tornam desprovido de qualquer fundamento à luz do direito e dos bons usos.

2. A Universidade Agostinho Neto (UAN) continuará a adoptar todos os mecanismos legítimos, na medida das respectivas atribuições, em coordenação com os órgãos competentes, para se oferecer uma firme oposição a quaisquer efeitos que sejam pretendidos com o referido Acórdão.

3. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Deliberação n.º 2/15
de 30 de Janeiro

Convinde tornar expresso e público o posicionamento da Universidade Agostinho Neto (UAN) em relação ao Protocolo de Cooperação e respectivo Acordo Educacional celebrados em 2008 com a instituição denominada American World University, Divisão da América Latina (AWU/LAD/USA);

Nos termos da alínea t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da UAN, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2014, no Campus Universitário, em Camama, na Província de Luanda, sob recomendação do respectivo Conselho de Direcção, delibera o seguinte:

1. O Senado ratifica o posicionamento já assumido pelo Conselho Executivo de Gestão da UAN, em nome desta instituição de ensino superior pública, junto do órgão de tutela, considerando que os vícios constatados pela própria UAN e que se traduziram na prática adoptada pela instituição denominada «AWU/LAD/USA» inviabilizaram de forma irremediável a execução e vigência do referido Protocolo e Acordo Educacional, respectivamente.

2. O Senado expressa a sua total e absoluta concordância com o Despacho n.º 2477/13, de 14 de Novembro, do Ministro do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 219, que considera nulos e sem qualquer efeito os dois instrumentos de cooperação celebrados em 2008 entre a UAN e «AWU/LAD/USA» e declara a invalidade dos documentos académicos emitidos por esta última instituição.

3. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Deliberação n.º 3/15 de 30 de Janeiro

Havendo necessidade de aprofundar o conhecimento científico sobre o actual estágio da qualidade de ensino na Universidade Agostinho Neto (UAN), as respectivas causas e o impacto dos critérios dos exames de acesso;

Nos termos da alínea t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da UAN, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada aos 11 de Dezembro de 2014, no Campus Universitário, em Camama, na Província de Luanda, delibera o seguinte:

1. Recomendar às Unidades Orgânicas da UAN a realizarem um estudo sobre as principais condicionantes da melhoria da qualidade de ensino e, bem assim, a sua eventual relação com os resultados dos exames de acesso nos últimos três anos académicos.

2. Recomendar às Unidades Orgânicas da UAN para que apresentem propostas concretas relativas à melhoria dos critérios de acesso aos cursos de bacharelato e licenciatura da UAN.

3. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Deliberação n.º 4/15 de 30 de Janeiro

Considerando a reconhecida importância da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa no processo de aprendizagem nos cursos superiores leccionados nas unidades orgânicas da Universidade Agostinho Neto (UAN);

Nos termos da alínea t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da UAN, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada aos 11 de Dezembro de 2014, no Campus Universitário, em Camama, na Província de Luanda, delibera o seguinte:

1. Recomendar às Unidades orgânicas a realizarem estudos e apresentarem propostas de alteração dos planos curriculares para a institucionalização da obrigatoriedade das disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, enquanto ferramentas de aprendizagem, em todos os cursos leccionados na UAN.

2. Incluir entre os aspectos que devem integrar os estudos e as propostas referidos no número anterior a formação de docentes, ambientes motivadores de ministração de aulas e o seu reflexo na carga horária.

3. Incentivar todas as unidades orgânicas da UAN para a criação de cursos de extensão universitária que visem a aprendizagem ou o aperfeiçoamento de conhecimentos em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, em função das necessidades e especificidades de cada curso.

4. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Deliberação n.º 5/15 de 30 de Janeiro

Nos termos das alíneas g), i) e t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto (UAN), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada aos 11 de Dezembro de 2014, no Campus Universitário, em Camama, na Província de Luanda, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências da Saúde (ISCISA), delibera o seguinte:

1. É aprovada a proposta de alteração do Currículo de Formação do Curso de Ciências de Enfermagem do ISCISA, para a respectiva submissão à homologação pelo Órgão de Tutela, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento do Processo de Criação de Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro.

2. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Deliberação n.º 6/15
de 30 de Janeiro

Nos termos das alíneas g), i) e t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto (UAN), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua 2.ª Reunião Ordinária, reali-

zada aos 11 de Dezembro de 2014, no Campus Universitário em Camama, na Província de Luanda, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências da Saúde (ISCISA), delibera o seguinte:

1. É aprovada a proposta de alteração do Currículo de Formação do Curso de Psicologia do ISCISA, para a respectiva submissão à homologação pelo Órgão de Tutela, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento do Processo de Criação de Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro.

2. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.